



INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS
“Não nos define, mas importa”

<https://inamur.org>

CARTA DE PRINCÍPIOS

SOBRE O INAMUR

O Instituto Nacional de Mulheres Redesignadas - INAMUR, juridicamente constituído, é uma Rede Nacional que iniciou suas atividades em 2015 quando se instituiu um grupo organizado de Mulheres Redesignadas na cidade de Bonfinópolis/GO, onde fora pensada como uma Rede Nacional que agregasse a população de Mulheres Redesignadas do Brasil.

A sua efetivação se deu com afiliações de dezenas de mulheres transgenitalizadas das 5 (cinco) regiões brasileiras, quando fora designada uma diretoria estatutária com mulheres de algumas regiões do nosso país que cuidasse das nossas pautas e bandeira.

No entanto, o Instituto, para além de sua modalidade jurídica, passou a agregar mulheres redesignadas em seu grupo nacional de whatsapp e redes sociais com vistas a ampliar a participação desta comunidade de mulheres redesignadas e que não teriam, necessariamente, o interesse em pertencer a uma ONG, mas sim, a um movimento em forma de rede para a troca de experiências e anseios quanto à sua condição de mulher redesignada ou com desejos de se redesignar. Nesta linha, o **INAMUR** cria sua CARTA DE PRINCÍPIOS em janeiro de 2021 com o propósito de um documento norteador para delinear, estruturar e reger as ações do **INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS**, denominada nesta carta de INAMUR em nível nacional e como rede.

A **CARTA DE PRINCÍPIOS** não invalida ou substitui o regime jurídico e estatutário da instituição, mas dialoga com o mesmo e trabalha de forma harmonizada. A saber, a Carta de Princípios estabelece os conceitos para um trabalho em rede nacional do INAMUR e uma estrutura de gestão nacional por meio de lideranças eleitas pela Assembleia Geral.

Faz parte integrante desta carta o ANEXO “**Estutura do INAMUR**”. Já o ESTATUTO da instituição trabalha com sua formação regimental estatutária, regras e “modus operandi” a ser seguido e cumprido conforme suas normas e modelo de gestão para a então ONG INAMUR.



INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS
“Não nos define, mas importa”

<https://inamur.org>

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O INAMUR abrange todo o território nacional, buscando a mobilização e integração das Mulheres Redesignadas. O INAMUR não possui vínculo político-partidário ou religioso, e atua na promoção do fortalecimento das MR (Mulheres Redesignadas) independente orientação sexual, credo, raça/cor ou etnia e nacionalidade.

O INAMUR pretende proporcionar às Mulheres Redesignadas (MR) a chance de se encontrar, tomar atitudes frente à sua condição de gênero ou identidade de gênero, preparar táticas mediante as quais se desenvolva as mulheres redesignadas, combater o isolamento e a inércia, promover a troca de informações e experiências e melhorar a qualidade de vida das Mulheres Redesignadas, através de:

- Troca de experiências pessoais, informações, habilidades e recursos essenciais para estabelecer, promover, manter e melhorar a qualidade de vida da população de Mulheres Redesignadas ;
- Provisão de recursos técnicos, financeiros e humanos que possibilitem às Mulheres Redesignadas: conter o medo, a desinformação, a discriminação, os preconceitos e as violações de direitos que elas enfrentam em suas vidas para que possa participar ativamente no processo de combate ao desrespeito à promoção de seus direitos de cidadania;
- Criação de oportunidade para que as vozes das Mulheres Redesignadas possam ser ouvidas em nível municipal, estadual, nacional e internacional;
- Denúncia por todos os meios possíveis, de ações governamentais, não governamentais, individuais, religiosas, empresariais, que desrespeitem os direitos humanos, civis, sexuais e reprodutivos das Mulheres Redesignadas;
- Promoção de processos de construção em nível municipal, regional, nacional e internacional, estimulando o empoderamento das MR, por meio de informações, treinamentos e capacitações visando suas participações em instâncias de controle social.
- Fomento na formação de frentes parlamentares, ampliando a frente de defesa dos direitos da mulher e da população LGBTI+ em municípios, estados e no país junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário.
- Fomento junto ao poder público, iniciativa privada e sociedade civil de campanhas contínuas de informação sobre a saúde integral das Mulheres Redesignadas, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e a prevenção ao HIV/AIDS e outras IST em caráter local, municipal, estadual, regional, nacional e internacional.

AS PRIORIDADES DO INAMUR



INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS
“Não nos define, mas importa”

<https://inamur.org>

São prioridades do INAMUR:

- Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres Redesignadas.;
- Fortalecimento institucional por meio da inclusão de novas integrantes;
- Realização de reuniões e encontros, digitais e presenciais, quando possível, em níveis locais, municipais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais.

APOIO INSTITUCIONAL

O INAMUR poderá autorizar o uso de seu nome e logo-marca e se fazer representar pelas Mulheres Redesignadas com o conhecimento de suas respectivas representantes, respeitando os termos da estrutura do INAMUR de janeiro de 2021, decisões tomadas pela Assembleia Geral e pelo estatuto do Instituto, desde que as mesmas sejam fidedignas aos princípios desta carta. Para ter direito a voto, a integrante do INAMUR deverá estar devidamente afiliada ao INAMUR por meio de ficha cadastral e indicação da Regional e aprovação da Diretiva Nacional.

Qualquer mulher redesignada pode fazer partedo INAMUR, desde que siga os princípios desta carta e esteja cadastrada no Instituto, sendo admitida preenchendo os requisitos e mediante entrevista e aprovação de pelo menos 3 membros da diretiva.

As membras que participarem das Reuniões, Assembleias ou Encontros (presenciais ou virtuais) poderão se candidatar e serem eleitas para suas respectivas funções, representações, assessorias que se fizerem necessárias para a execução dos programas a que se propõe o INAMUR. Para representar o INAMUR publicamente e como parte da Diretiva Nacional torna-se condição necessária a visibilidade de Mulher Redesignada.

A participação de mulheres redesignadas que não desejam tornar pública sua condição de transexualidade poderá se dar dentro do INAMUR desde que Não fale em nome do mesmo publicamente. Importante ressaltar que o INAMUR leva em sua sigla no título: INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS, e com a assinatura “Não nos define, mas importa”. Logo, representar a instituição publicamente requer da integrante a visibilidade TRANS.

A confidencialidade e a privacidade quanto à condição da transexualidade das membras serão asseguradas por ela mesma e pelo grupo, desde que a integrante não ocupe espaço de representação dentro do Instituto. Para isto ser assegurado, a integrante deverá escrever uma declaração, de próprio punho, com assinatura, informando que sua transexualidade não deve ser revelada. A situação contrária também se faz presente nesta Carta de Princípios, caso a integrante tenha visibilidade trans, uma carta também



INSTITUTO NACIONAL DE MULHERES REDESIGNADAS
“Não nos define, mas importa”

<https://inamur.org>

deverá ser escrita de próprio punho e assinada, informando ao INAMUR que autoriza a abertura pública de sua transexualidade.

*Carta redigida por Jacqueline Rocha Côrtes (in memoriam) e aprovada em Assembleia Geral pelo INAMUR em 08/01/2021
Secretária Nacional de Advocacy e Incidência Política*

Carta revisada pela diretiva, com alterações aprovadas e reunião virtual da diretiva em 09/01/2025 as 18h00.